



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2026. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2026 – PROCESSO Nº 202/20266, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes profissionais destinados aos servidores do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Frutal/MG, conforme condições, quantidades e especificações estimadas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 29 de julho de 2026

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2026

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 091/2026 – PROCESSO Nº 201/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Aquisição de um automóvel de 07 LUGARES ZERO KM, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS), conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08h30min (horário de Brasília) do dia 11 de agosto de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 29 de julho de 2026.

MARIA PAULA ALVES MACEDO
Servidora Pública



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso VI, do art. 1º, da Lei nº 5.183, de 08 de setembro de 2005, de acordo com os arts. XIII e XIV, alíneas "a" e "b", do art. 9º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, e art. 1º, da Deliberação Normativa COPAM nº 250, de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições dos municípios no licenciamento ambiental consideram-se atividades ou empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental, concede à empresa abaixo relacionada a Dispensa de Licenciamento Ambiental em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Empreendedor: FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

Empreendimento: FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

CNPJ/CPF: 07.889.243/0001-71

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: AVENIDA BRÁSILIA

nº 333 Bairro: Jardim das Laranjeiras Frutal-MG

Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: (LAT) 20°01'12.03"S, (LONG) 48°55'20.64"O

Fator locacional resultante: 0

Classe predominante resultante: Não Passível

Processo Administrativo Licenciamento: 6259/2026

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is):

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
Não listado DN 213/2017, DN 217/2017 e DN 250/2024	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Área Total	17.743	m²
	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			

Validade de 10 anos (s), com vencimento em 27/07/2036.



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026/2026

FABIANO
VIEIRA:984
Assinado de forma
digital por FABIANO
VIEIRA:98418530600
Dados: 2026.07.27
10:22:07 -03'00'

Documento assinado por 18530600

FABIANO VIEIRA

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Frutal - SEMMA, em 27/07/2026.

Condicionantes:

1. Apresentar e executar PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e entregar o comprovante de destinação dos resíduos perigosos e outros tipos de resíduos. **(Anualmente).**
2. Apresentar o Certificado do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). **180 dias. (Posteriormente 30 dias após o vencimento).**
3. Apresentar o documento da concessionária do tratamento de esgoto que comprove se o empreendimento precisa do PRECEND (Programa de Recebimento e Controle de Efluentes não Domésticos) de acordo com a Resolução nº 40/2013 da ARSAE-MG (Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais). **(60 dias).**

Esta certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

Qualquer ocorrência de acidente no local comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Frutal.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

É importante a ressalva que os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Município. Todos os prazos devem ser comprovados mediante protocolo junto a SEMMA, valendo para o mérito a data referente ao protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 – PNAISP

O Prefeito Municipal de Frutal/MG, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução SES/MG nº 10.023, de 19 de março de 2025, que dispõe sobre o repasse de recurso financeiro estadual para ações de Saúde Prisional; **CONSIDERANDO** o Plano de Execução/Plano de Trabalho apresentado por este Município, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Frutal/MG, em reunião realizada em 12 de agosto de 2025; **CONSIDERANDO** que, após o cálculo do custeio necessário à manutenção da equipe mínima exigida no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade – PNAISP, constatou-se a viabilidade financeira para o reforço da equipe multiprofissional; Portanto, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 005/2025, realizado em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, destinado à complementação da equipe de profissionais da área da saúde para atuação na APAC Masculina e no Presídio de Frutal/MG, com o objetivo de assistir às pessoas privadas de liberdade, homologado pela Portaria nº 1.164, de 21 de julho de 2025, conforme a classificação final, para comparecimento ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada na Praça Dr. França, nº 100 – Centro – Frutal/MG, munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, conforme disposto nos itens 8.4 e 8.5 do edital.

Documentos exigidos:

1. Fotocópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou averbações;
2. Fotocópia do Cartão de Vacinação do(s) filho(s) menores de 5 anos e atestado de escolaridade, se maior(es) de 7 anos;
3. Certidão de Nascimento dos filhos;
4. CPF dos filhos e do cônjuge, se forem dependentes para fins de Imposto de Renda (IRRF);
5. Original e cópia da Carteira de Trabalho (física ou digital), página da foto e verso;
6. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (ex.: comprovante da última votação);
7. Certificado de Reservista, isenção ou dispensa (para candidatos do sexo masculino);
8. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
9. Fotocópia do Cartão de Cadastro no PIS/PASEP, se houver;
10. Uma foto 3x4 recente;
11. Fotocópia do CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



12. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
13. Comprovante de inscrição regular no Conselho ou Órgão de Classe (para os cargos que exigem regulamentação profissional);
14. Fotocópia de comprovante de residência atual;
15. Dados da conta bancária (banco, agência e número da conta);
16. Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
17. Certidão de quitação eleitoral e certidões negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais.

O prazo **improrrogável** para comparecimento é de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital, no horário das **09h às 17h**.

APAC - Masculina			
Cargo	Nome	Documento	Classificação
Técnico (a) de enfermagem	JORIAS TORRES ARAUJO	35511971-7	2ª

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal/MG.

Frutal - MG, em 28 de julho de 2026.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal.

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.07.29
16:04:17 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Avenida Rio de Janeiro, nº 1079.
Bairro Nossa Senhora Aparecida
Telefone: (34) 3423-2636
CEP: 38.204-046
Frutal/MG

EXTRATO DE DECISÃO - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da apreciação dos recursos administrativos interpostos.

Após criteriosa análise das razões recursais e da documentação apresentada, a Comissão DECIDE PELO INDEFERIMENTO dos pedidos formulados pelos seguintes candidatos:

- **Stefano Souza Gomes — INDEFERIDO**
- **Josiane Eulálio — INDEFERIDO**
- **Lyvia Silva Pinheiro — INDEFERIDO**
- **Maira Andressa Fernandes Leme Silva — INDEFERIDO**

As razões de decidir, com a devida fundamentação, serão encaminhadas de forma individual e reservada a cada recorrente, por meio do mesmo endereço eletrônico (e-mail) utilizado para a interposição do respectivo recurso.

COMISSÃO EXAMINADORA

Processo Seletivo Simplificado — PSS nº 02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura de Frutal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, divulga a lista de convocação para a segunda fase do processo seletivo simplificado - Entrevista, para contratação temporária de prestadores de serviços, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O candidato deverá comparecer com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência ao horário indicado, portando documento original de identificação com foto.

Após o início da Avaliação nenhum candidato poderá entrar na sala que será aplicada a avaliação.

Não será permitido o uso de nenhum aparelho eletrônico durante a avaliação.

O candidato deverá comparecer impreterivelmente na data e no horário marcado em sua convocação, caso contrário será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

As convocações foram de acordo com o item: 4.2.2 descrito no edital nº 002/2026.

A convocação será realizada através de turmas descritas abaixo:

TURMA I Dia 30/07/2026
Horário: 13h00 da tarde.
CARGO: Atendente, Educador Social e Orientador Social.
LOCAL: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Viver Bem - Rua São Francisco de Sales, 452 – Nossa Senhora da Aparecida

CARGO: ATENDENTE		
NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
AMANDA APARECIDA SILVA DE FREITAS	15/05/2002	9
GABRIELLA SILVA PEREIRA MENEZES	30/09/1996	8
KELI CICERA VIEIRA DA SILVA	16/01/1988	7
ROSEKEINY COSTA FREITAS OKAMOTO	09/08/1974	7
NOVANIA MARIA DA SILVA	12/11/1973	7
MILENA CRISTINA DE LOIOLA SOUSA	24/10/1989	6
ADRIANA GOUVEIA	13/03/1976	6
ROSELI LEONEL GARCIA	01/09/1967	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



CARGO: EDUCADOR SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
ROSANA ALVES RIBEIRO	15/11/1967	7

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
MARLY DE CARVALHO ALEXANDRE	06/10/1970	10
HELEN CRISTIANE MARTINS FERREIRA	07/07/1976	10
LAURA DE MATTOS COUTINHO	25/07/1995	10
NAIARA FERREIRA RODRIGUES	14/08/1990	10
RERICA MOURA MIRANDA	01/06/1976	10
CACILDA DA SILVA SOUZA	23/01/1952	10
ANA PAULA SOUSA	11/09/1990	7
ROSANGELA AMANCIO BATISTA	30/12/1969	6
POLIANA LUZIA CARDOSO FERNANDES	06/10/1990	6
JULIANA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	23/07/1986	5
REGINA GRACIELE CARDOSO	10/12/1973	5

TURMA II

Dia 31/07/2026

Horário: 08h00 da manhã.

CARGO: Auxiliar de Cozinha, Entrevistador Social, Facilitador de Oficinas – Artes/Artesanato, Facilitador de Oficinas – Designer de Sobrancelha e Serviços Gerais.

LOCAL: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Viver Bem - Rua São Francisco de Sales, 452 – Nossa Senhora da Aparecida

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
JANAINA MAIARA DE MELO	03/11/1992	6
KARINA FERREIRA DE ANDRADE	18/03/1987	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL DO PROGRAMA CADÚNICO

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
LUANA COSTA MARQUES	10/11/1989	10
GISELY NEVES ELIAS	26/10/1987	7
ARIANE CRISTINA A. DE SOUZA B. CRUZ	30/08/1990	6
NANCY BORGES DE SOUZA	14/06/1981	5
SABRINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	31/03/1997	5
ADRIANA MARIA DA SILVA NUNES	21/01/1983	5
TATIANE DIAS MENEZES	03/01/1994	5

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ARTES/ARTESANATO

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
MARIA LUIZA BASSO MESQUITA	11/08/1956	6

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – DESIGNER DE SOBRANCELHA

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA	13/05/1990	5

CARGO: SERVIÇOS GERIAS

NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA TOTAL
ROSAINÉ DE ARAÚJO PAULA	22/12/1966	5
SONIA MADALENA ROSA OLIVEIRA	16/01/1979	5
ISABEL MARIA COSTA	19/02/1977	5
ELAINE CRISTINA ALVES SALES	12/01/1971	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aos 29 de julho maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal.

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.07.29 16:02:16 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal